



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 182, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA PROFESSORA CARMEM  
MARIA VIEIRA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 09 de fevereiro de 2018, à conclusão do estágio probatório da professora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, no Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de março de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta de Administração